



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC**

**ERRATA ao Edital de Concurso Público nº 02/2020
Da Prova Prática**

GIANFRANCO VOLPATO, prefeito municipal de Ibicaré/SC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 02/2020, e demais dispositivos legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**:

Considerando o grande número de candidatos inscritos, considerando a necessidade da prova prática não se tornar prolongada devido ao número reduzido de opções de veículos disponíveis no dia, resolve-se retificar o quadro de opções, tendo como nova redação a leitura abaixo:

OPÇÕES DISPONÍVEIS	ANO	MODELO	CARGO	Carteira Habilitação
Caminhão VW 26.220	2008	2009	Motorista	"D"
Ônibus VW 15.190	2012	2012		
Caminhão VW 26.260	2010	2010		

*** A prova prática para o cargo de "Motorista" será aplicada no mesmo dia, no período da tarde, conforme já reservado em Edital em seu Anexo IV. Todos os demais dispositivos permanecem inalterados e em vigor.

Ibicaré, 02 de Dezembro de 2020.

Prefeito Municipal
GIANFRANCO VOLPATO